



ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

QUANTIDADE TOTAL A SER LICITADA

Item	Quant.	Unid	Descrição do Produto	Valor máximo aceitável
01	35.000	Litros	Gasolina Aditivada a ser entregue de acordo com as necessidades do Município.	7,03
02	140.000	Litros	Óleo Diesel a ser entregue de acordo com as necessidades do Município.	5,15
03	35.000	Litros	Óleo Diesel S 10 a ser entregue de acordo com as necessidades do Município	5,24

DIVISÃO POR SECRETARIAS

Item	Quant.	Unid	Especificação
SECRETARIA DA AGRICULTURA			
01	6.000	Litros	Gasolina aditivada a ser entregue de acordo com as necessidades do Município.
02	12.000	Litros	Óleo Diesel a ser entregue de acordo com as necessidades do Município.
SECRETARIA DE OBRAS			
01	4.000	Litros	Gasolina aditivada a ser entregue de acordo com as necessidades do Município.
02	116.000	Litros	Óleo Diesel a ser entregue de acordo com as necessidades do Município.
03	17.000	Litros	Óleo Diesel S10 a ser entregue de acordo com as necessidades do Município
SECRETARIA DA SAÚDE			
01	17.500	Litros	Gasolina aditivada a ser entregue de acordo com as necessidades do Município.
02	12.000	Litros	Óleo Diesel a ser entregue de acordo com as necessidades do Município.
03	9.000	Litros	Óleo Diesel S10 a ser entregue de acordo com as necessidades do Município



GABINETE DO PREFEITO			
01	2.000	Litros	Gasolina aditivada a ser entregue de acordo com as necessidades do Município.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
01	2.000	Litros	Gasolina aditivada a ser entregue de acordo com as necessidades do Município.
03	9.000	Litros	Óleo Diesel S10 a ser entregue de acordo com as necessidades do Município
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
01	2.000	Litros	Gasolina aditivada a ser entregue de acordo com as necessidades do Município.
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
01	1.500	Litros	Gasolina aditivada a ser entregue de acordo com as necessidades do Município.

Para fins de julgamento das propostas, o valor máximo aceitável por unidade é aquele que está previsto neste anexo, que é parte integrante do edital do Pregão presencial nº 002/2022.

A licitante vencedora dos itens 01, 02 e 03 deverá obrigatoriamente integrar a rede de abastecimento credenciados pela empresa Banrisul Serviços Ltda, possibilitando a aquisição e o pagamento dos mesmos através de cartões Combustíveis Gestão Frotas.

O abastecimento da frota de veículos deverá ocorrer em bomba própria da licitante vencedora, a qual deverá estar localizada para o item 01 - Gasolina Aditivada, num raio de 6 Km da sede do Município. Já para os itens 02 e 03 (Diesel Comum e Diesel S10), a bomba de abastecimento deve se localizar dentro do perímetro Urbano do Município

Data: ____/____/____